



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20230919-2/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COORDENADORIA  
DO BEM-ESTAR ANIMAL DE  
ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o conjunto de ações e serviços que visam garantir o pleno exercício dos direitos dos animais, dispostos no artigo 39 e artigo 40 da Lei Municipal nº 864, de 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e uniformização das políticas públicas do bem-estar e proteção animal desempenhada no âmbito do Município de Alcântaras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Coordenadoria do Bem-Estar Animal de Alcântaras, os membros, gratificações e proventos, conforme descritos no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, em 19 de setembro de 2023.



JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO DECRETO MUNICIPAL Nº 20230919-2/2023, DE 19 DE SETEMBRO  
DE 2023.

CARGO	NOME	PROVENTOS (R\$)	
		Provento s	Gratificaç ão
COORDENADORA DO BEM-ESTAR ANIMAL	<b>Karine Alcântara Rodrigues</b> CPF nº 807.100.933-49	1.320,00	800,00
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) (Exclusivo Médico Veterinário)	<b>Sabryna Byanca Menezes Machado</b> 056.048.943-97 CRMV- CE 3695	1.500,00	500,00

\* A Coordenadoria do Bem-Estar Animal, será vinculada Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alcântaras.